

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Páginas.....1/13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2511/2020

MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.188/0001-18, situada na Rua Siqueira Campos, s/n, centro, Passagem Franca-MA, **REPRESENTANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, SRA. LEYLA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA, CPF nº 773.031.803-20, residente neste Município de PASSAGEM FRANCA-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020, tudo em conformidade com o processo administrativo Nº 001.2511/2020, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas: **EDIVALDO N ARAUJO**, CNPJ nº 11.113.216/0001-80, estabelecida na Rua do Sol, 212, Centro, no município de Passagem Franca- MA, neste ato representado pelo Sr. EDIVALDO NONATO ARAUJO, CPF nº 474.908.883-87; **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA**, CNPJ nº 11.193.999/0001-59, estabelecida na Rua Santa Maria, 1792, Centro, no município de Caxias- MA, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO, CPF nº 508.457.803-87; **FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 30.381.078/0001-64, estabelecida na Pça Guilhermino Brito, 2890, Centro, no município de Paraibano- MA, neste ato representado pelo Sr. FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO, CPF nº 001.682.523-33 e **R N N DE SOUSA**, CNPJ nº 14.150.533/0001-64, estabelecida

na RDO MA 134, Aeroporto, no município de Passagem Franca- MA, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO NETO NOGUEIRA DE SOUSA, CPF nº 706.830.693-49 atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2020 constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2020, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 030/2020– Sistema de Registro de Preços, conforme as tabela (s) abaixo:

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA - CNPJ nº 11.193.999/0001-59					
Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.
01	Achocolatado em pó 800g - Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, prazo de validade 18 meses, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém traços de leite.	Chocoteen	Unid	6300	R\$ 11,10
02	Açúcar Cristal 1 Kg – Açúcar, cristal, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho, embalagem primaria plástica atóxica	Maná	Unid	4500	R\$ 2,10

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

	devidamente lacrada, com validade mínima de 19 meses na data da entrega.				
08	Arroz integral – características técnicas: classe longo, fino, tipo i integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pcts de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Ultrabom	Kg	5320	R\$ 4,30
09	Arroz parbolizado tipo 1, não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem devem estra intacta, acondicionadas em pcts de 1kg, em polietileno, transparente, atóxico. Razo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Ultrabom	Kg	6240	R\$ 5,57
15	Biscoito de Maisena 400g - Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i) e Aromatizante. Contém glúten.	Poty	Unid	4450	R\$ 4,85
17	Café 400g - Café, apresentação torrado e moído, características adicionais expresso, embalagem à vácuo.	Puro Grão	Unid	3200	R\$ 4,03
28	Extrato de tomate, embalagem de 340 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Quero	Unid	710	R\$ 1,58
29	Farinha de Mandioca tipo1 1Kg - Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1.	Ultrabom	Unid	510	R\$ 3,25
32	Feijão preto, tipo 1, com 1 kg. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Ultrabom	Kg	3500	R\$ 6,43
33	Fermento em pó químico de 100g, identificada com selo de validade e rotulagem da anvisa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Nestlé	Unid	120	R\$ 2,15
42	Leite em Pó Instantâneo 1KG – Leite em pó integral, instantâneo, vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina de soja. Contém leite e derivados de Soja. Não Contém Glúten.	Italac	Unid	1240	R\$ 19,95
48	Maionese 400g - Maionese, tipo tradicional, aplicação uso culinário, pote com 500 g , ingredientes água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica , acidulante ácido láctico, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes ,não contem glúten.	quero	Unid	240	R\$ 4,40
49	Manteiga comum com sal 500 g - Manteiga com sal, obtida do creme de leite pasteurizado, creme de soro pasteurizado, cloreto de sódio e corante natural, não contem glúten.	Primor	Unid	320	R\$ 7,02
72	Trigo com Fermento 1 Kg - Farinha de trigo com fermento, embalagem com 01 Kg.	Massa Fina	Unid	1200	R\$ 4,05
73	Trigo sem Fermento 1 Kg - Farinha de trigo sem fermento, embalagem com 01 Kg	Massa Fina	Unid	1500	R\$ 3,79
76	Carne Bovina 1º - Carne bovina in natura, tipo contra- filé, apresentação peça inteira ou em bife, validade 12 meses.	Frigotil	Unid	2350	R\$ 30,80

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

77	Carne Bovina 2º - Carne bovina in natura, tipo coxão duro, apresentação peça inteira, características adicionais congelada, validade 12 meses.	Frigotil	Kg	2450	R\$ 26,00
----	--	----------	----	------	-----------

EDIVALDO N. ARAUJO - CNPJ nº 11.113.216/0001-80					
Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.
03	Adoçante 100ml - Adoçante dietético líquido, cor transparente, composto de edulcorantes artificiais (sacarina sódica, ciclamato de sódio e acessulfame de potássio), em frascos com 100 ml. Frasco em material plástico transparente e bico dosador. Validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	ZERO-CAL	Unid	1200	R\$ 1,86
10	Aveia floco , isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 250 g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	QUAKER	Unid	3740	R\$ 1,90
12	Azeite de Oliva Extra Virgem 500ml - Azeite de oliva extra virgem. Acidez máxima 0,5%. Não contém glúten.	IBERO	Unid	320	R\$ 27,15
18	Caldo de carne, de primeira qualidade, contendo 19g e caixa com 24 tabletes. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	KNNOR	CX	450	R\$ 7,95
19	Caldo de galinha, de primeira qualidade, contendo 19g e caixa com 24 tabletes. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	KNNOR	Cx	240	R\$ 12,90
20	Canjiquinha de milho, embalagem 200g acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	YOKI	Cx	840	R\$ 3,55
22	Chá 20g cx c/ 10 saquinhos, sabor erva doce, embalagem com prazo de fabricação e validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, conforme rotulagem da anvisa.	TEEKANNE	Unid	635	R\$ 4,95
25	Doce de banana, consistência firme, com 600 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução normativa nº 09/78 da anvisa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	TAMBAÚ	Unid	630	R\$ 5,05
27	Ervilha em conserva, embalagem de 200g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	FUGINI	Unid	630	R\$ 1,68
30	Farinha láctea, a base de farinha de trigo e leite integral. Embalagem com 230 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	NESTLÉ	Unid	4530	R\$ 3,78
35	Gelatina diet, sabor framboesa 20g. Acondicionada embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	DR. OETKER	Unid	500	R\$ 1,85

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

36	Gelatina diet, sabor morango 20g. Acondicionada embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	DR. OETKER	Unid	500	R\$ 1,85
37	Gelatina diet, sabor tuti-frutti 20g. Acondicionada embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	DR. OETKER	Unid	500	R\$ 1,85
38	Gelatina diet, sabor uva 20g. Acondicionada embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	DR. OETKER	Unid	500	R\$ 1,85
46	Macarrão Espaguete 1 Kg – Macarrão, massa com ovos, formato espaguete em Pcts de 1Kg, ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante naturais, contém glúten.	GOSTOSO	Kg	2980	R\$ 2,10
52	Milho verde 170g - Milho verde em conserva pre - cozido / natural, lata de 200 gramas	QUERO	Unid	220	R\$ 2,15
58	Mussarela fatiado - Queijo, mussarela, transportado e conservado em temperatura não superior 8°C, embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com validade mínima de 02 meses e 4 dias na data da entrega.	SADIA	Kg	80	R\$ 33,92
61	Pasta de alho, embalagem de 200g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	QUERO	Unid	450	R\$ 4,18
62	Refrigerante Cola 2l - Refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	COCA-COLA	Unid	60	R\$ 8,10
67	Salsicha - Salsicha, viena, composta de carne bovina, carne suína, gordura suína, água, amido, sal, condimentos e aditivos permitidos, resfriada, transportada e conservada a temperatura entre 4° e 8°C, acondicionada em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica e termoselada a vácuo.	BORDON	Kg	50	R\$ 8,03
71	Tempero Completo 1 Kg - Tempero completo pote de 1 Kg. Ingredientes: sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparado de cebola e alho.	SABOR A MIL	Unid	400	R\$ 6,95
78	Carne bovina com osso de 1ª fresca.	IN NATURA	Kg	2100	R\$ 24,00
79	Carne Moída - Carne bovina, sem osso patinho moída - carne bovina, parte: patinho, moída, congelada até -12 c, embalada a vácuo, 1ª qualidade, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho brilhante, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica atóxica contendo aproximadamente 1Kg a 2Kg, sem congelamento superficial ou água dentro da embalagem, sem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	IN NATURA	Kg	650	R\$ 27,00
80	Fígado bovino fresco bifado. Carne de 1ª.	IN NATURA	Kg	320	R\$ 19,12
81	Filé de peito de frango congelado 1Kg (bandeja) -frango semi- processado, file de peito, sem pele e sem osso, congelado, transportado e conservado a temperatura inferior a -12°C, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre	FRIMESA	Kg	3500	R\$ 11,90

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

	de parasitas e de qualquer subst contaminante que possa altera-lo ou encobrir alterações, acondicionado em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, devendo obedecer o limite máximo de retenção de agua de 8% de seu peso, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98, instrução normativa 22/05, in 32/10, decreto 12486/78, rdc 13/01, cvs 05/13 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. determinados pelo mapa e anvisa, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.				
91	Abobora regional de 1ª qualidade , tamanho médio, casca sã.	IN NATURA	Pct	260	R\$ 3,20
92	Alface americana de 1ª qualidade, fresca, pés de tamanho médio, folhas íntegras, isenta de parasita	IN NATURA	Kg	350	R\$ 2,10
93	Alho branco, cabeças íntegras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Validade não inf	IN NATURA	Kg	75	R\$ 32,30
94	Banana prata de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas	IN NATURA	Kg	160	R\$ 5,25
96	Beterraba sem folhas de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, isenta de parasitas.	IN NATURA	Kg	160	R\$ 2,60
97	Cebola branca sem réstia, tamanho média, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas.	IN NATURA	Kg	300	R\$ 5,58
98	Cenoura sem folhas, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, fresca íntegra, isenta de parasitas.	IN NATURA	Kg	250	R\$ 3,25
100	Laranja pêra madura de 1ª qualidade, fresca, tamanho médio, casca lisa, íntegra, isenta de parasitas	IN NATURA	kg	400	R\$ 4,04
101	Maçã, de 1ª qualidade, madura, fresca, íntegra e isenta de parasitas.	IN NATURA	Kg	160	R\$ 9,10
102	Macaxeira de 1ª qualidade, fresca, raízes íntegras, tamanho médio, isentas de parasitas e sujidades.	IN NATURA	Kg	220	R\$ 3,48
103	Mamão papaia de 1ª qualidade, fresco, grau de maturação médio, íntegro e isento de parasitas.	IN NATURA	Kg	250	R\$ 2,39
104	Manga de 1ª qualidade, madura, fresca, íntegra, tamanho médio e isenta de parasitas	IN NATURA	Kg	220	R\$ 3,58
105	Melão de 1ª qualidade, maduro, fresco, íntegro, tamanho médio, isento de parasitas.	IN NATURA	Kg	260	R\$ 2,46
106	Pepino verde de 1ª qualidade, fresco, íntegro, tamanho médio, isento de parasita e larvas.	IN NATURA	Kg	230	R\$ 3,52
107	Pimenta do reino em grão. Fardo com 10 de 100g.	IN NATURA	Kg	80	R\$ 3,25
108	Pimenta do reino moída. Fardo com 10 unidades de 100g.	IN NATURA	Fd	120	R\$ 1,80
109	Pimentão verde de 1ª qualidade, íntegro, fresco, tamanho médio, isento de parasitas e larvas. Prazo	IN NATURA	Kg	240	R\$ 7,42
111	Tomate, grau médio de maturação, de 1ª qualidade, pele sã, sem rupturas, isento de parasitas e larva	IN NATURA	Kg	420	R\$ 2,60

FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 30.381.078/0001-64

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.
------	------------------------	-------	-------	--------	-------------

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

04	Amido de milho, primeira qualidade, com 500 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Natural	Unid	8600	R\$ 3,98
05	Apresentado Fatiado – Apresentado fatiado, composição carne suína pré-cozida, temperatura conservação 0 a 4 °c, prazo validade 90 dias.	Estrela	Kg	3200	R\$ 8,65
06	Arroz 5 Kg - Arroz, agulhinha, grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo 2, classe longo fino, grãos inteiros, com teor de umidade recomendada de 14%, obedecendo aos limites máximos de tolerância de impurezas, matérias estranhas, grãos mofados, ardidos e enegrecidos para este subgrupo, isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas, embalagem primaria saco plástico atóxico, hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega.	Mana	Unid	3550	R\$ 20,40
07	Arroz branco polido tipo 2, não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem devem estra intacta, acondicionadas em pcts de 1kg, em polietileno, transparente, atóxico. Razo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Maná	Kg	10520	R\$ 4,05
11	Aveia floco finos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 500 g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Apti	Unid	4230	R\$ 6,72
16	Biscoito de Sal 400g - biscoito, quadrado, água e sal, salgado, tipo cream cracker sem recheio. Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido, Extrato de Malte, Açúcar Invertido, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Melhoradores de Farinha Protease (INS 1101 i) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Enzima Xilanase. Contém Glúten.	Cream cracker	Unid	8230	R\$ 3,40
31	Feijão carioca tipo 01, livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Gol	Kg	8100	R\$ 7,10
34	Flocos de milho, pré-cozido, tipo floção, com 500 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Viltamilho	Unid	16400	R\$ 1,19
39	Iogurtes 900g - Leite Integral, Reconstituído, Soro De Leite Concentrado, Leite Desnatado E/Ou Leite Desnatado Reconstituído, Açúcar Líquido, Preparado De Vitamina De Frutas (Açúcar, Polpas De Maçã, Banana E Mamão, Amido Modificado, Aroma Idêntico Ao Natural De Maçã, Mamão E Banana, Conservante Sorbato De Potássio, Corantes Naturais Carmim E Urucum E Acidulante Ácido Láctico), Amido Modificado, Fermento Lácteo E Estabilizante Gelatina.	Vigor	Unid	400	R\$ 8,14
43	Leite Integral 1 l - Leite integral, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Contém leite .	Camponesa	Unid	11230	R\$ 4,12

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

45	Linguíça defumada - Linguíça, tipo calabresa, ingredientes carne suína defumada, características adicionais resfriadas.	Frimesa	Kg	750	R\$ 16,38
47	Macarrão Parafuso 500 g - Macarrão, tipo com ovos, formato parafuso, ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante naturais, contém glúten.	Estrela	Unid	3200	R\$ 2,18
51	Milho para pipoca - Milho pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, classe amarela, não contém glúten, Pct com 500 gramas.	Sinha	Unid	160	R\$ 2,41
53	Mistura para bolo 400g - Mistura alimentícia, ingredientes farinha de trigo, açúcar, margarina, leite e ovos, aplicação bolo, Pct 400 g.	Italac	Unid	450	R\$ 3,85
59	Óleo de soja 900 ml - Óleo vegetal comestível, soja, composto de óleo de soja refinado e antioxidante, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, embalado em embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, embalagem de 900 ml.	Abc	Kg	1600	R\$ 7,95
60	Ovos Cartela com 30, tamanho grande, origem galinha, características adicionais branco.	Tangara	Unid	580	R\$ 10,40
66	Sal Refinado 1 Kg - Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/sílico alumínio sódio, acidez 7,50 ph)	Nota 10	Unid	320	R\$ 0,43
68	Sardinha em conserva ao óleo ou molho de tomate 125g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Robson crusoer	Kg	1900	R\$ 2,85
69	Suco 1 l - suco de diversos sabores, embalagem de 500 ML.	Camp	Unid	360	R\$ 4,20
70	Suco, artificial, em pó, adoçado, embalagem com 350 G , diversos sabores (morango, abacaxi, limão, maracujá e uva). Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega, lote e peso líquido conforme rotulagem da anvisa.	Camp	Unid	600	R\$ 3,06
74	Uva passa 200g - Fruta in natura, tipo uva, espécie passa, características adicionais pretas.	La violeteira	Unid	230	R\$ 6,10

R N N DE SOUSA - CNPJ nº 14.150.533/0001-64

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.
13	Azeitonas verdes s/ caroço azeitona verde, sem caroço, sem tempero, imersa em líquido; tamanho e coloração uniforme, não contém glúten ,embalagem de vidro peso líquido 340g e peso drenado de 160 gr.	LA VIOLETERA	Unid	610	R\$ 4,32
14	Batata Palha Tradicional 400g - Batata frita embalada, tipo palha fina, características adicionais pronta para consumo.	YOKI	Unid	680	R\$ 9,63
21	Cereal infantil, indicado a partir do 6º mês de vida, a base de arroz e aveia, rico em vitaminas e minerais. Zero adição de açúcar. Embalagem: pct 230g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	NESTLÉ	Unid	750	R\$ 4,25
23	Chá 20g, cx c/ 10 saquinhos, sabor camomila, embalagem com prazo de fabricação e validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, conforme rotulagem da anvisa.	DR. OETKER	Cx	600	R\$ 4,98
24	Creme de Leite 200g -Embalagem tipo caixa de 200 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e	PIRACANJUBA	Cx	1530	R\$ 2,15

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

	atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, ingredientes, leite desnatado, leite em pó, espessante celulose microcristalina, carragena, estabilizante citrato de sódio.				
26	Doce de goiaba , consistência firme, com 600 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução normativa nº 09/78 da anvisa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	PREDILECTA	Unid	400	R\$ 8,20
40	Leite Condensado 395g - Leite condensado, lata 395g, ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, prazo validade 1 ano.	PIRACANJUBA	Unid	200	R\$ 4,70
41	Leite de Coco 200 ml - Leite de coco, natural, integral, concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionados em vidros apropriados com 200 ml.	SOCOCO	Unid	310	R\$ 3,05
44	Leite Zero Lactose 1 l – Leite semi desnatado para dietas com restrição de lactose.	MOLICO	Unid	8600	R\$ 4,98
50	Margarina 500 g - Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio, antioxidante ácido cítrico, não contem glúten.	QUALY	Unid	250	R\$ 7,20
54	Mucilagem de arroz e aveia, embalagem de 230g, identificado com selo de validade e rotulagem da anvisa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	NESTLÉ	Unid	1820	R\$ 4,18
55	Mucilagem de arroz, embalagem de 230g, identificado com selo de validade e rotulagem da anvisa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	NESTLÉ	Unid	1530	R\$ 4,18
56	Mucilagem de milho, embalagem de 230g, identificado com selo de validade e rotulagem da anvisa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	NESTLÉ	Unid	1200	R\$ 4,18
57	Mucilagem multicereais, embalagem de 230g, identificado com selo de validade e rotulagem da anvisa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	NESTLÉ	Unid	1630	R\$ 4,18
63	Refrigerante Guaraná 2l - Refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor guaraná , embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	GUARANÁ ANTARCTICA	Unid	60	R\$ 7,05
64	Refrigerante Laranja 2l - Refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	COCA-COLA	Unid	60	R\$ 7,05
65	Refrigerante limão 2l - Refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor limão, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	COCA-COLA	Unid	60	R\$ 7,05
75	Vinagre 750 ml - Vinagre, matéria-prima fermentado acético de álcool, tipo agrin, aspecto físico líquido.	MINHOTO	Unid	550	R\$ 1,54
82	Frango coxa sobre coxa - Carne frango, tipo coxa e sobrecoxa, características adicionais congelado.	SEARA	Kg	860	R\$ 10,05

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

83	Frango inteiro congelado - Carne frango, tipo inteiro, características adicionais congelados	FRIMESA	Kg	530	R\$ 8,92
84	Peixe (pescada) em postas, congelado e limpo. Pct de 800 g	COSTA SUL	Kg	450	R\$ 22,30
85	Polpa de abacaxi congelada 100% natural. Em embalagem íntegra e transparente de 1kg, com rendimento	MIRADOR	Pct	830	R\$ 15,92
86	Polpa de acerola congelada 100% natural. Em embalagem íntegra e transparente de 1kg, rendimento míni	MIRADOR	Pct	800	R\$ 8,12
87	Polpa de cajá congelada 100% natural. Em embalagem íntegra e transparente de 1kg com rendimento míni	DAFRUTA	Pct	800	R\$ 13,05
88	Polpa de cajú congelada, apresentando em 1kg no mínimo rendimento para 3,5 litros de suco pronto; pa	CARAJUARA	Pct	800	R\$ 7,30
89	Polpa de goiaba congelada 100% natural. Em embalagem íntegra e transparente de 1kg com rendimento míni	CARAJUARA	Pct	800	R\$ 7,30
90	Polpa de maracujá congelada 100% natural. Em embalagem íntegra e transparente de 1kg com rendimento	DAFRUTA	Pct	1200	R\$ 19,10
95	Batata inglesa, nova de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, íntegra, isenta de parasitas.	IN NATURA	Kg	160	R\$ 5,48
99	Cheiro verde, coentro e cebolinha; de 1ª qualidade , folhas íntegras, frescas, isento de sujidades,	IN NATURA	MAÇO	350	R\$ 3,60
110	Repolho verde de 1ª qualidade, fresco, íntegro, tamanho médio, isento de parasitase larvas.	IN NATURA	Kg	260	R\$ 5,42

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta

ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão

gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PASSAGEM FRANCA-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PASSAGEM FRANCA-MA, 27 de Janeiro de 2021.

Sra. **Leyla Andrea Saba de Torres Pereira**
Secretaria Municipal de Saúde

EDIVALDO N ARAUJO

Sr. Edivaldo Nonato Araujo
Fornecedor

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Sr. Clovis Maria de Sousa Filho
Fornecedor

FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Sr. Firmino Marques da Silva Neto
Fornecedor

R N N DE SOUSA
Sr. Raimundo Neto Nogueira de Sousa
Fornecedor

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017